



17/07/2026

0000000605

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2943178

FOLHA: 1/4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 16/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ, RG: 3172044-4, CPF: 037.956.408-49, nascido em 26/10/1944, natural de São Paulo - SP, filho de CAETANO MUNHOZ e WILMA DE TOLEDO BARROS MUNHOZ, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

ITAPIRA

- » Foro de Itapira - 1ª Vara. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0005159-26.1996.8.26.0272 (0005159-26.1996.8.26.0272). Data: 19/06/1996. Autor: Justiça Pública. *****
- » Foro de Itapira - 1ª Vara. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0011506-94.2004.8.26.0272 (0011506-94.2004.8.26.0272). Data: 13/07/2004. Repte: Justiça Pública. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000003-19.1979.8.26.0272 (532/79). Data: 09/05/1979. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000003-53.1978.8.26.0272 (152/78). Data: 05/04/1978. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000003-82.1980.8.26.0272 (66/80). Data: 15/02/1980. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Representação Criminal: 2000005-18.1981.8.26.0272 (655/1981). Data: 26/05/1981. Repte: SEBASTIÃO POMPEO.
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Queixa Crime: 2000005-42.1986.8.26.0272 (401/1986). Data: 23/07/1986. Autor: MOSASI MITUZAKI. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000005-52.1980.8.26.0272 (67/1980). Data: 15/02/1980. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000006-61.1985.8.26.0272 (241/1985). Data: 17/05/1985. *****
- » Foro de Itapira - Cartório de Outro Tribunal. Inquérito Policial: 2000007-12.1986.8.26.0272. Data: 26/11/1986. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000007-22.1980.8.26.0272 (68/1980). Data: 15/02/1980. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Queixa Crime: 2000009-21.1982.8.26.0272 (386/1982). Data: 25/08/1982. Repte: ANTONIO CARLOS ROCHA. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000009-84.1983.8.26.0272 (525/1983). Data: 21/11/1983. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000009-89.1980.8.26.0272 (69/80). Data: 15/02/1980. *****
- » Foro de Itapira - Cartório de Outro Tribunal. Inquérito Policial: 2000010-25.1990.8.26.0272. Data: 06/12/1990. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Queixa Crime: 2000011-54.1983.8.26.0272 (542/1983). Data: 24/11/1983. Repte: JOVINO FERNANDES DA COSTA. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000011-59.1980.8.26.0272 (70/1980). Data: 15/02/1980. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Queixa Crime: 2000013-24.1983.8.26.0272. Data: 24/11/1983. Repte: JOSE ALBERTO DE MELLO SARTORI. *****
- » Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000013-29.1980.8.26.0272

PEDIDO Nº:

0000000605





17/07/2026

0000000605

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2943178**FOLHA: 2/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

(71/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Queixa Crime: 2000015-91.1983.8.26.0272 (558/1983). Data: 01/12/1983. Repte: MOSASI MITUZAKI.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000015-96.1980.8.26.0272 (72/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000017-66.1980.8.26.0272 (73/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000019-36.1980.8.26.0272 (74/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000021-06.1980.8.26.0272 (75/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000023-73.1980.8.26.0272 (76/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000025-43.1980.8.26.0272 (77/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - Cartório de Outro Tribunal. Representação Criminal: 2000026-47.1988.8.26.0272. Data: 11/11/1988. Autor: EMIDIO ALBERTO MENDES.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000027-13.1980.8.26.0272 (78/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000029-80.1980.8.26.0272 (79/1980). Data: 15/02/1980.*****
» Foro de Itapira - 1ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2000031-50.1980.8.26.0272 (80/1980). Data: 15/02/1980.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 5ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0040188-02.2011.8.26.0050 (050.11.040188-3). Data: 18/05/2011. Repte: Antonio Helio Nicolai.*****

ITAPIRA

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0000248-53.2005.8.26.0272 (0000248-53.2005.8.26.0272). Data: 14/03/2005. Repte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0000309-69.2009.8.26.0272 (0000309-69.2009.8.26.0272). Data: 14/01/2009. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0000660-91.1999.8.26.0272 (0000660-91.1999.8.26.0272). Data: 20/01/1999. Repte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0001054-20.2007.8.26.0272 (0001054-20.2007.8.26.0272). Data: 28/02/2007. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0001175-48.2007.8.26.0272 (0001175-48.2007.8.26.0272). Data: 06/03/2007. Repte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0001748-67.1999.8.26.0272 (0001748-67.1999.8.26.0272). Data: 26/05/1999. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0002036-97.2008.8.26.0272 (0002036-97.2008.8.26.0272). Data: 14/04/2008. Repte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Itapira - 1ª Vara. Queixa Crime: 0002081-09.2005.8.26.0272

PEDIDO Nº:

0000000605





17/07/2026

0000000605

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 2943178****FOLHA: 3/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

(0002081-09.2005.8.26.0272). Data: 12/04/2005. Reqte: Sonia de Fatima Calidone dos Santos.*****

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Queixa Crime: 0002119-21.2005.8.26.0272 (0002119-21.2005.8.26.0272). Data: 18/04/2005. Querelante: Sonia de Fatima Calidone dos Santos.*****

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Queixa Crime: 0002352-18.2005.8.26.0272 (0002352-18.2005.8.26.0272). Data: 23/02/2005. Reqte: Sonia de Fatima Calidone dos Santos.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0003119-90.2004.8.26.0272 (0003119-90.2004.8.26.0272). Data: 06/05/2004. Reqte: Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0003374-48.2004.8.26.0272 (0003374-48.2004.8.26.0272). Data: 11/05/2004. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0003382-88.2005.8.26.0272 (0003382-88.2005.8.26.0272). Data: 20/06/2005. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0003665-09.2008.8.26.0272 (0003665-09.2008.8.26.0272). Data: 07/07/2008. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0003820-46.2007.8.26.0272 (0003820-46.2007.8.26.0272). Data: 13/06/2007. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0003887-74.2008.8.26.0272 (0003887-74.2008.8.26.0272). Data: 06/03/2009. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0004027-79.2006.8.26.0272 (0004027-79.2006.8.26.0272). Data: 11/08/2006. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0004029-78.2008.8.26.0272 (0004029-78.2008.8.26.0272). Data: 23/07/2008. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0004209-94.2008.8.26.0272 (0004209-94.2008.8.26.0272). Data: 31/07/2008. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0004376-14.2008.8.26.0272 (0004376-14.2008.8.26.0272). Data: 05/10/2009. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0004631-69.2008.8.26.0272 (0004631-69.2008.8.26.0272). Data: 28/04/2009. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0004848-83.2006.8.26.0272 (0004848-83.2006.8.26.0272). Data: 21/09/2006. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Queixa Crime: 0005057-04.1996.8.26.0272 (0005057-04.1996.8.26.0272). Data: 04/06/1996. Reqte: Jose Alberto de Mello Sartori.

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0005470-65.2006.8.26.0272 (0005470-65.2006.8.26.0272). Data: 22/01/2010. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itapira - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0007276-04.2007.8.26.0272 (0007276-04.2007.8.26.0272). Data: 07/11/2007. Reqte: Prefeitura Municipal e Itapira.*****

PEDIDO Nº:

0000000605





17/07/2026

0000000605

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2943178**FOLHA: 4/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Itapira - 2ª Vara. Ação Civil Pública: 0007999-23.2007.8.26.0272 (0007999-23.2007.8.26.0272). Data: 19/12/2007. Repte: Município de Itapira.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Itapira, 17 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000000605





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
1ª VARA

Praça Coronel Souza Ferreira, s/nº - CEP 13970-906, Fone: (19)
2149-1612, Itapira-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Taciana Karina Francioso Ferreira Polidoro, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Itapira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0001054-20.2007.8.26.0272 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2007 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 12.000.000,00

REQUERENTE(S):

Município de Itapira e Ministério Público do Estado de São Paulo

REQUERIDO(S):

José Antonio Barros Machado, [REDACTED] S. [REDACTED] - CEP 13975-090, Itapira-SP, RG [REDACTED] Carlos Antonio Tilkian, [REDACTED] Predio A, Itapira-SP, CPF 941.42 [REDACTED] 358-04, RG [REDACTED] Manufatura de Brinquedos Estrela Sa, CNPJ 61.082.004/0001-50, Camara Municipal de Itapira, Rua João de Moraes, 400, centro - CEP 13970-200, Itapira-SP, Starcom Ltda, Rua Roupem Tilkian, 375, Predio A, Itapira-SP, Brinquemolde Armazens Gerais Ltda, Rua Roupem Tilkian, 375, BL B, Itapira-SP, CNPJ 03.837.873/0001-41, Dirceu de Oliveira, [REDACTED] 6, CEP 13973-235, Itapira-SP, RG [REDACTED] Rui Barbosa, [REDACTED] 13973-237, Itapira-SP, CPF 102.498.838-48, RG [REDACTED] João Batista de Lima, Rua da Penha, nº 101, CEP 13970-390, Itapira-SP, CPF 775.881.858-72, RG [REDACTED] José Gomes Lopes, [REDACTED] Predio A, Itapira-SP, CPF 068.047.307-63, Jose Raimundo Tavares, [REDACTED] - CEP 13024-100, Campinas-SP, Izaltino Martins, [REDACTED] CPF 201.862.158-00, RG [REDACTED] Assir Rodrigues Pereira, [REDACTED] - CEP [REDACTED]-025, Itapira-SP, CPF 715.197.100-91, RG [REDACTED] Geraldo Terrazan Pivoto, [REDACTED] Itapira-SP, RG [REDACTED] Antonio Orcini, [REDACTED] CEP 13976-410, Itapira-SP, CPF 553.018.198-87, RG 5 [REDACTED] Dimas Salles Rocha, [REDACTED] - CEP 13974-555, Itapira-SP, CPF 172.035.038-87, RG [REDACTED] Construtora Tibt Ltda, Rua Paula Bueno, 920, centro - CEP 13840-040, Mogi-Guaçu-SP, CNPJ 05.014.189/0001-95, José Mario Brolezzi, Rua Vitorino Zago, 40, Vila Kennedy, Itapira-SP, CPF 016.763.708-89, RG [REDACTED] Gilberto René Dellargine, [REDACTED] - CEP 13970-060, Itapira-SP, CPF 056.630.678-68, RG [REDACTED] Rodney Semolini, [REDACTED] 13973-237, Itapira-SP, CPF 102.498.838-48, RG 20 [REDACTED] Antonio Carlos Gomes, Rua Doutor Mario da Fonseca, 217, centro - CEP 13970-275, Itapira-SP, CPF 198.590.748-87, RG 3190758, Vivaldo Mendes Staut, Rua Doutor Manoel Alexandre Marcondes Machado, 453, Jardim do Lago - CEP 13050-012, Campinas-SP, CPF 147.792.048-01, RG [REDACTED] Benedito Augusto Coghi, Av. São Paulo, 48, Jardim Magali - CEP 13972-090, Itapira-SP, CPF 777.231.718-20, RG [REDACTED] Admilson Roberto Rocha, Rua Clelia Dini, 188, Jardim Soares - CEP 13976-050, Itapira-SP, CPF 016.757.258-02, RG [REDACTED] José Guerreiro Torres, Rua Rui Barbosa, 181 ou 81, Itapira-SP, CPF 014.648.848-20, RG [REDACTED] João Evangelista Tenório, Rua [REDACTED] Vila Penha do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
1ª VARA

Praça Coronel Souza Ferreira, s/nº, - centro - CEP 13970-906, Fone: (19) 2149-1612, Itapira-SP - E-mail: itapira1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Rio Do Peixe - CEP 13971-115, Itapira-SP, CPF 848.698.448-34, RG [REDACTED] **Claudia Maria Rodrigues Gonçalves**, Sítio Engenho Velho, Itapira-SP, CPF 253.435.528-70, RG [REDACTED] **Nicodemos de Arimatéia Bonfatti**, Rua Pedro Alvares Cabral, 249, Nova Itapira - CEP 13974-228, Itapira-SP, RG [REDACTED] **José Aparecido Finelli**, Rua Jose Marcelino Da Costa, 300, São Vicente - CEP 13974-228, Itapira-SP, Prefeitura Municipal de Itapira, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - CEP 13970-200, Itapira-SP., **Gilson Barbosa**, **Adilson Barbosa**, **Cristiane Barbosa** e **Wilson Barbosa**.

OBJETO DA AÇÃO:

Fatos relacionados diretamente com as empresas STARCOM LTDA, MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A e BRINQUEMOLDE ARMAZENS GERAIS LTDA, por ato de improbidade administrativa fundada em ilegalidade em desapropriação de imóvel e sua posterior alienação a empresa Estrela, com o incentivo industrial, ilegalidade na concessão de isenções tributárias; ilegal concessão de subvenção econômica indevida dispensa de licitação por doação de imóvel, cessão indevida de imóvel Público, emprego ilegal de bens e Servidores Públicos, em obra particular, tudo com privilégio de interesse Privado. Que os réus sejam condenados nas sanções de improbidade administrativa por lesão ao Erário, bem como, seja declarada a nulidade dos negócios jurídicos impugnados, condenando-se as empresas demandadas a restituírem ao Erário os imóveis, benefícios fiscais e subvenções econômicas recebidas e todos os réus a ressarcírem o dano causado ao Erário.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Os autos encontram-se prontos para serem remetidos ao Ministério Público em virtude da juntada das principais peças dos agravos de instrumento nº: 0569102-09.2010.8.26.0000 e 0569104-76.2010.8.26.000. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Itapira, 26 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Praça Coronel Souza Ferreira, s/nº, - centro - CEP 13970-906, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Itapira-SP - E-mail: [REDACTED]@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0000660-91.1999.8.26.0272 - Ordem nº 27/1999 - CLASSE -
ASSUNTO: Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/1999 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 2.400.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

REQUERIDO(S):

JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ, RG [REDACTED] 5 Itapira-
SP, VITORIO LUPPI, RG [REDACTED] Itapira-SP, MARIA TONOLI
LUPPI, RG [REDACTED] Mairi [REDACTED] CEP 13974-040, Itapira - SP.

OBJETO DA AÇÃO:

Declaração de nulidade do instrumento público de desapropriação, anotado no livro nº 338, pág. 183/192, do 2º Tabelionato local, bem como, o instrumento público de doação em pagamento da área de 408.251,33m2, oriunda do próprio terreno expropriado, lançado no livro nº 0341, pág. 181, do 2º Tabelionato de Notas de Itapira, em 26 de novembro de 1998, como forma de pagamento da primeira parcela da indenização da desapropriação da área de terras de 771.251,33 m2; - condenar solidariamente JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ, VITÓRIO LUPPI e MARIA TONOLI LUPPI ao pagamento das despesas e custas geradas pela lavratura da escritura de desapropriação perante o 2º Tabelião de Notas de Itapira à Municipalidade de Itapira, no importe de R\$ 3.041,12, acrescido dos juros e correção monetária e outras que vierem a ser apuradas no curso desta ação e das despesas geradas pelo registro da escritura de desapropriação junto ao Serviço Registral de Imóveis de Itapira à Municipalidade de Itapira, no valor de R\$ 2.708,01; - decretar a perda da função pública do requerido Antonio Barros Munhoz, conforme a prescrição sancionatória do artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92; - decretar a suspensão dos direitos políticos de 05 (cinco) a 08 (oito) anos dos requeridos JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ, VITÓRIO LUPPI e MARIA TONOLI LUPPI, bem como, sua proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica de que seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme a prescrição sancionatória do artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92; - impor aos requeridos JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ, VITÓRIO LUPPI e MARIA TONOLI LUPPI, multa civil de duas vezes o valor do dano, que consiste na diferença entre o valor real de mercado do bem e aquele acertado para a indenização do expropriado, conforme a prescrição do artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.492/92, a favor da Municipalidade de Itapira.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Sentença proferida nos 20/10/2020: "Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
1ª VARA

Praça Coronel Souza Ferreira, s/nº, - centro - CEP 13970-906, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Itapira-SP - E-mail: itapira1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, despesas processuais ou condenação em honorários advocatícios, a teor do disposto nos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.347/85. Não havendo interposição voluntária de recurso, remetam-se os presentes autos ao E. TJSP para reexame necessário, nos termos do artigo 19 da Lei nº 4.717/65 Oportunamente, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas às NSCGJ/SP e as cautelas de praxe. P.I.". Referidos autos encontram-se no escaninho dos prazos processuais aguardando resposta acerca do ofício de pagamento do perito. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Itapira, 27 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
2ª VARA

Praça Cel. Souza Ferreira, S/Nº, Centro - CEP 13970-906, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Itapira-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ

José Fernandes Junior, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Itapira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0000248-53.2005.8.26.0272 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2005 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 10.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

REQUERIDO(S):

JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ, Brasileiro, Casado, Deputado Estadual, RG 3. [REDACTED] de cor Branco, com endereço à [REDACTED] CEP 04751-030, São Paulo - SP, **RADIO CLUBE DE ITAPIRA LTDA**, CNPJ 49.915.028/0001-48, com endereço à AV BRASIL, 31, CENTRO, CEP 13970-340, Itapira - SP, **LUIZ NORBERTO DA FONSECA FILHO**, RG 4.583.301, CPF 714.021.108-63, de cor Branco, com endereço à Rua Natalino Bianchessi, 525, CEP 13970-000, Itapira - SP e **LUIZ ANTONIO DA FONSECA**, Brasileiro, RG [REDACTED] de cor Branco, com endereço à [REDACTED] CEP 13970-050, Itapira - SP

OBJETO DA AÇÃO:

O Autor alega o cometimento pelos requeridos, de atos de improbidade administrativa, de acordo com a Lei 8.429/92, onde o agente José Antonio, valendo-se de espaço reservado a publicidade institucional e custeado pelo erário municipal, veiculou discurso em benefício de sua própria pessoa, em flagrante atitude autopromocional, devendo a requerida Rádio Clube e seus sócios Luiz Antonio e Luiz Norberto responderem por referidos atos, pois concorreram para tanto, já que foi por meio de seus microfones que foi cometido o ato de improbidade administrativa. Requereu a procedência da ação com a condenação dos requeridos às sanções, previstas na Lei.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Certifico e dou fé que por sentença de 27/04/2018, este Juízo Julgou Improcedente a presente "ação civil pública", cuja decisão transitou em julgado em 29 de junho de 2018. Certifico e dou fé que os autos encontram-se no arquivo, **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Itapira, 29 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Barros, 213, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: (11) 3363-1111 São Paulo-SP - E-mail:
[REDACTED]

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ

JAMES CARLIMBANTE, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0040188-02.2011.8.26.0050 - Ordem nº 2011/000646 (**Carta de Ordem**), em que figura como Querelado Jose Antonio Barros Munhoz, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 18/05/2011

Documento de Origem: n/c

Delito: **Outros Feitos Não Especificados – Carta de Ordem**

Situação processual:

Despacho Proferido - 23/05/2011 - Designo o dia 13 de junho de 2011, às 15h30min, para oitiva das testemunhas arroladas. Oficie-se à autoridade que figura como querelada, comunicando a data da audiência. Intimem-se as testemunhas arroladas (fls. 2). Intime-se o Advogado do querelante e a Defesa do querelado. Oficie-se ao E. Tribunal de Justiça (Serviço de Processamento do Órgão Especial, Câmara Especial e Recursos ao Tribunais Superiores), comunicando a data designada para a audiência. Ciência ao representante do Ministério Público. Oficie-se ao Coordenador do CTDE requisitando escrevente estenotipista para o ato, como já acordado via fone.

Audiência Realizada - 14/07/2011

Último Andamento: 18/06/2014 - Baixa Definitiva / Baixa da Parte - Por tratar-se de carta de ordem, devolvida ao E. Tribunal de Justiça em 19/07/2011. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Certidão expedida conforme dados constantes do SAJ-PG5. São Paulo, 26 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**